



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 20 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 375

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos de Pessoal	2
Edital de Convocação	2
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sábado, 20 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 375

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Extrato

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 24 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para comparecerem até o dia 26 de fevereiro de 2021, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestarem sua vontade sobre a escolha de vagas e serem contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:-

MOTORISTA - A

Classif.	Inscrição	Nome	RG
17	00001266	Renato Lopes Amâncio	29691843
18	00000918	João Carlos Botelho Borges	203994036

Cardoso, 19 de fevereiro de 2021.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO e CONTRATO
T.A. Nº 004 - CONTRATO Nº 015/2017 – CONVITE Nº
003/2017 - PROCESSO Nº 006/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADO: ERACLITO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

OBJETO: Prorroga prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 47.400,00 – Dotação Orçamentária:
010601 154510025 2041 339036000 01

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2021. Vigência:
17/02/2022 - PREFEITO – JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 001-2021- (Dispensa de Licitação - art. **24, X, da L.F. 8.666/93)**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARDOSO

LOCADOR: PERSIVAL SEBASTIÃO DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES SUSPEITO/CONFIRMADOS DE COVID-19.

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.07.01 133010027
2045000 33903600 01

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2021. Vigência:
19/08/2021 - PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 19 de fevereiro de 2021.

Maria Ercília G. F. D. Pozzetti

Escrituraria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 20 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 375

Página 3 de 4

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso -
IPREMCAR

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 0210/2021

*“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a menor **Bruna Barros de Carvalho**”.*

LETÍCIA CRISTINA DE MORAES, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a menor **BRUNA BARROS DE CARVALHO**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º da CF c/c o artigo 67, inciso I da Lei Complementar nº 61/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente **BRUNA BARROS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 67.021.551-X SSP/SP, titular do CPF 436.796.598-81, nascida em 06/09/2009, representada por sua genitora **ISABELA BRAULIO DE BARROS**, portadora do RG nº 46.097.179-3 SSP/SP, titular do CPF 376.402.018-02.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será com base na última remuneração de contribuição do servidor instituidor que se encontrava ativo na municipalidade, conforme prevê o art. 76 da Lei nº 61/2006, e que nesta data corresponde a **R\$ 1.731,06 (Hum mil, setecentos e trinta e um reais, e seis centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;



Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 20 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 375

Página 4 de 4



III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 19 de fevereiro de 2021.

LETICIA CRISTINA DE MORAES
Diretora Presidente



Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51